ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos trinta e um dias de julho de 2023, às 17:00, em primeira chamada e 17:30 em segunda e última chamada, Conforme Edital de Convocação anexo, na Av. Prefeito Mendes de Morais, S/N - São Conrado - Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se os associados do Clube São Conrado de Voo Livre, inscrito no CNPJ sob o nº 08.352.546/0001/13, na forma proposta pelo Edital de Convocação, publicado nos termos das disposições contidas no artigo 17 e 18 do Estatuto Social vigente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I- Alteração e Ratificação do Estatuto e Regimento Interno;
II- Apuração de Recursos Interpostos;
III- **III-** Assuntos Gerais;

O presidente Clinio Ferreira Araújo Neto e vice-presidente e secretário da mesa Elenilson Vogas, agradeceu a presença dos associados e delegados presentes, ato contínuo, deram início a pauta de ordem do dia.

I - **ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO NO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO:**

1- Ratificação das alterações no Estatuto e Regimento Interno:
O presidente apresentou os itens que foram deliberados nas AGE's dos dias 15/04/2023 e 08/05/2023, para serem ratificados na ata de hoje, no intuito de registrar todas as alterações de forma única, na seguinte ordem:

1. Limitação de Sócios (AGE 08/05/2023);
2. Valor da Joia (1 salário-mínimo) (AGE 08/05/2023);
3. Criação do departamento de esportes e de segurança (AGE 08/05/2023);
4. Plano de Saúde (AGE 15/04/2023);
5. Fundo de Auxílio do Instrutor

1.1.- **Limitação de sócios (art. 5º Estatuto Social):**

O presidente da mesa, Clinio Ferreira, expôs aos delegados presentes a questão referente a limitação do número de sócios ou não.
Após amplo debate, o item foi votado nos seguintes termos:

1ª etapa: votação para limitar ou não.
15 votos favoráveis a limitar e 1 voto não.
Fica **aprovado** a limitação da quantidade de sócios.

2ª etapa: votação para limitar em 800 sócios ou 1000 sócios.
15 votos para limitar em 800 sócios e 1 voto 1000.

Fica **aprovado** a quantidade máxima de 800 sócios ativos.

3ª etapa: votação para criação de título para os sócios ou não.
8 votos a favor para criação do título e 8 votos não.
O presidente usando o voto de minerva, decidiu por, não realizar a criação de títulos.

1.2 - **Joia:**
Aberto debate, o secretário da mesa propôs o aumento da Joia com as seguintes opções: **I** manter o que está; **II** – aumentar para um salário-mínimo; **III** aumentar para dois salários-mínimos, ato contínuo, colocou o item em votação.
Após apuração dos votos, foi contabilizado 11 votos para um salário-mínimo e 5 votos, dois salários-mínimos.

Fica **aprovado** o aumento da joia para 1 um salário-mínimo.

1.3 - **Inatividade e Exclusão:**

Aberto debate, o presidente Clinio Ferreira propôs a mudança no artigo 6º parágrafo 4º do Estatuto Social, "*Parágrafo 4º – Os associados inadimplentes com suas obrigações sociais por período igual ou superior a 12 (doze) meses serão considerados inativos, e poderão ser excluídos após notificados pelo Conselho*".

A mudança implica na adição da informação: "caso o registro do sócio não esteja com seus contatos eletrônicos ou telefônicos atualizados, não sendo possível notificá-lo via e-mail ou telefone, neste caso, o clube poderá excluí-lo imediatamente, a qualquer tempo, após findado o período de inadimplência citado acima".

Após exposição e debate do item acima, fica **aprovado** a alteração.

1.4 - **Art. 7º Estatuto Social:** O presidente Clinio Ferreira, sugeriu aos delegados presentes a alteração do artigo 7º do Estatuto Social,
"*A todos os associados, quites com suas obrigações sociais, é garantido o direito de tomar parte nas Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, bem como o direito de desligar-se temporariamente ou demitir-se do quadro associativo, através de pedido por escrito, encaminhado ao Conselho."*

A alteração sugerida foi "Art 7º – A todos os associados, quites com suas obrigações sociais, é garantido o direito de participar das Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, sem direito a voto, exceto para eleger o Colégio de Delegados, bem como o direito de desligar-se temporariamente ou demitir-se do quadro associativo, através de pedido por escrito, encaminhado ao Conselho."

Fica **aprovado** a alteração do art. 7º do estatuto social.

1.5 - **Plano de Saúdo e Fundo de Auxílio ao Instrutor:**
foi aberto debate a respeito do tema acima, e comprovado que a ideia do fundo de auxílio ao instrutor, é dar suporte ao instrutor de acordo com a quantidade de voos realizados pelo profissional, sendo a participação ao fundo, condicionada ao instrutor ter um plano de saúde contratado e ativo.

Após amplo debate, a mesa junto aos delegados, chegaram à seguinte conclusão:

A diretoria executiva irá fazer um estudo a respeito do modus operandis do fundo de auxílio ao instrutor, que será apresentado na próxima AGE para definição dos delegados.

o diretor presidente Clinio Ferreira, explanou para os delegados o projeto do plano de saúde e o conceito de segurança em torno dele.

O plano de saúde tem como objetivo respaldar a segurança do instrutor, que por sua vez, ao se acidentar, precisa estar com cobertura de um plano de saúde para receber assistência médica qualificada e em tempo hábil.

O plano de saúde não poderá ser obrigatório, ou seja, o clube não poderá obrigar os instrutores a contratarem um plano de saúde, entretanto, o auxílio ao instrutor só poderá ser acessado, caso o instrutor tenha plano de saúde contratado.

1.6. - **Criação do departamento de esportes e segurança:**

O presidente apresentou aos conselheiros, a criação do departamento de esportes segurança, com verba de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada departamento, subsidiada pelo clube, que será utilizada nos departamentos de esportes e segurança, de acordo com as necessidades apresentadas pelo gestor do departamento, nomeando neste caso, o sócio Maurício Grumari para o departamento de esporte e o sócio Bruno Menescal para o departamento de segurança.

Atribuições da Diretoria de Operações e Segurança:

Art 32º – Compete a Diretoria de Operações e Segurança: (I) desenvolver métodos e atuar de forma preventiva; (II) realizar o fechamento da rampa em caso de incidente ou acidente; (III) realizar o fechamento da rampa na ausência da diretoria técnica.

Atribuições da Diretoria de Esportes:

Art 33º – Compete a Diretoria de Esportes: (I) desenvolver metodologias de ensino e incentivo aos competidores; (II) dar amparo aos atletas do clube que participam do ranking da CBVL; (III) granjear recursos através de leis de incentivo ao esporte, incentivos fiscais, e patrocínios de empresas privadas ou pessoas físicas; (IV) fomentar a realização de eventos periódicos de voo livre no sítio de São Conrado.

Após exposição da ideia, o presidente conduziu o item para ser votado pelos delegados.

Os novos departamentos e suas atribuições foram aprovadas por unanimidade.

1.7 - Fundo de Auxílio do Instrutor:

A atual dinâmica do fundo de auxílio do instrutor, ajuda com a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais) por mês, durante o período máximo de 3 meses ou até o retorno do piloto (caso ele retorne antes, a ajuda de custo cessa). A partir de agora, o instrutor só receberá o auxílio ao instrutor caso possua plano de saúde.

Após o debate, as seguintes opções foram apresentadas para análise e votação dos delegados:

1. R$ 3.000,00 independente da contribuição do instrutor;
2. Ajuda de custo equivalente à 50% da contribuição dos últimos 3 meses;

Após votação, foi aprovado o aumento do Auxílio ao Instrutor para R$ 3.000,00 (três mil reais), independente da contribuição do profissional, condicionado ao piloto apresentar plano de saúde válido em território nacional. **O auxílio somente será válido para incidentes e acidentes dentro do sítio de voo de São Conrado**.

2 - ALTERAÇÃO NO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO:

2.1- Financeiro – Alteração dos prazos junto as instituições financeiras: Fica estabelecido que o presidente e o diretor financeiro, após o término do mandato da gestão em vigência, continuarão responsáveis pela movimentação das contas bancárias do clube, durante 90 dias ou até a regularização e liberação junto as instituições financeiras, haja visto, a necessidade de atender os trâmites burocráticos dessas instituições, como o registro da ATA de Eleição e Posse no RCPJ, dessa forma, permitindo que diretoria subsequente se estabeleça como representante das contas bancária e dos processos que envolvem o departamento financeiro, sem gerar danos ao clube como o atraso dos pagamentos das contas, folha de pagamento e demais responsabilidades.

2.2 Alteração do art. 26 do Estatuto Social: Fica estabelecido que os membros do Conselho Ético/Administrativo deverão ser eleitos pelo Colégio de Delegados **através de AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**, e tomarão posse no prazo máximo de 15 dias.

II - APURAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS:

1 - **Apuração de Recursos Interpostos pelo sócio Sandro Cardoso :** O presidente apresentou aos delegados o caso do instrutor Sandro Cardoso, o qual, foi excluído em 12/06/2021 do quadro de instrutores por inatividade e inadimplência, com base **no art. 45 do Regimento Interno.**

"*Será excluído do quadro de instrutores do Clube o piloto que*: **§IV** "*Estiver inadimplente com suas obrigações sociais, nos termos do art. 7º do Estatuto, por período superior a 06 (seis) meses*" **e §V** "*Permanecer inativo em suas atividades como instrutor, não realizando voos de instrução, por período superior a 05 (cinco) meses*" e **art. 6º parágrafo 4º do Estatuto Social** "*Os associados inadimplentes com suas obrigações sociais por período igual ou superior a 12 (doze) meses serão considerados inativos, e poderão ser excluídos após notificados pelo Conselho*".

O presidente leu o recurso apresentado pelo sócio Sandro Cardoso para apreciação dos delegados.

Em réplica, o sócio Sandro Cardoso informou que não recebeu os e-mails pois, segundo ele, o e-mail que ele cadastrou no clube não estava mais em uso das datas de envio e por este motivo, ele não recebeu as comunicações do clube, tanto a respeito dos prazos para regularização, quanto a respeito da exclusão do quadro.

O instrutor também se defendeu dizendo que na época estava com um problema no ombro e não poderia ter voado por este motivo, além disso, o pai estava com problemas de saúde.

Apresentada a defesa do instrutor, a mesa solicitou que o piloto se retirasse para que o Colégio de Delegados debatesse sobre o assunto.

Após várias rodadas de debate, o secretário da mesa abriu votação secreta, sendo **sim** para aprovar o recurso do instrutor e **não** para reprovar o recurso.

O vice-presidente foi chamado para realizar a apuração dos votos, após abertura da urna e votos apurados, ficou definido da seguinte forma: 12 votos **não** e 2 votos **sim.**

III - <u>ASSUNTOS GERAIS:</u>

1-: O presidente aproveitou a pauta de assuntos gerais para informar e convidar aos delegados e seus familiares para celebrar a missa campal que será realizada no dia dos pais, próximo domingo, 13 de agosto.

Também falou a respeito do curso de asa-delta e parapente para iniciantes, onde os alunos serão convidados para voar em outras rampas a fim de treinamento. Esse curso está sendo subsidiado pelo clube, em parceria com outros instrutores que auxiliarão nas aplicações das aulas. O projeto também tem objetivo de granjear recursos através da lei de incentivo ao esporte.

Explanou também os objetivos da diretoria quanto ao departamento de esporte, onde atualmente, foi arrecadado pouco mais de 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da lei de incentivo ao esporte, onde, esse recurso foi utilizado para patrocinar os melhores atletas da equipe brasileira, sócios do clube, que estão participando do campeonato Mundial de Asa-delta e Parapente.

O diretor responsável pelo departamento esportivo, aproveitou o momento para falar a respeito do engajamento dos projetos do departamento,

2 - O sócio Luiz Octavio, solicitou que a diretoria técnica passasse a ser responsável pelo acompanhamento técnico durante a formação de alunos. Na sua opinião, a atual diretoria técnica está sendo negligente no controle dos processos de formação de novos alunos. Reforçou o seu posicionamento, relembrando aos delegados presentes sobre a último incidente com um aluno de asa-delta que colidiu com o muro.

3 - O presidente também expôs aos delegados sobre o empreendimento do Megamatte que está quase finalizado as negociações, onde a franquia irá funcionar ao lado do Oakberry com aproximadamente 12m² de dimensão.

4 - O presidente também posicionou aos delegados a respeito da licitação da loja, onde a princípio, foram apresentadas apenas 2 intenções de exploração da loja, uma pelo sócio Fábio Thomas e a outro pelo sócio Daniel Lewkovitch. Após análise, o Colégio de Delegados concluiu que essas duas propostas não são interessantes ao clube no momento. Além disso, os sócios que manifestaram interesse em explorar o espaço não compareceram na

AGE. Por fim, o presidente pediu para o sócio Maurício Grumari apresentar sua proposta aos delegados.

O sócio Maurício Grumari explicou seu projeto para os delegados, que tem como objetivo explorar a marca Free Flight TV, bem como a venda de souvenires, roupas e outros artigos que não firam os interesses do clube.

5 - Os Srs. Alexandre e Raphael, responsáveis pela empresa Protechpower, apresentaram aos delegados presentes o projeto de energia solar e seus benefícios, o qual, fora aprovado pelos delegados e conselheiros na última AGE.

Além disso, eles também apresentaram ao clube algumas possibilidades de marketing em torno do projeto, enaltecendo a preservação ambiental.

Ingresso no Quadro de Sócios:

o piloto Esmael Moura, aluno do instrutor Rogério Brum, requereu ao conselho ético/administrativo o ingresso no quadro de sócios do CSCVL.

Após sabatina, os conselheiros presentes deferiram o pedido de ingresso no quadro de sócios.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira Araújo, Elenilson Vogas, Alberto Aires Carelli e Erico Oliveira.

Conselheiros Presentes: André Tavares, Rodrigo Lira, Maurício Grumari, Ricardo Hamond, Adalberto Frazão e Juan Rodrigues.

Delegados Presentes: Manoel Navarro Filho, Paulo Campello Falcão, Rodolfo Pascoal Ladeira, Ronaldo Campello Falcão, Miguel Tavares Fernandez, Guilherme Ribeiro da Gama, Marcelo Araripe Souza Oliveira, Luiz Octavio Cardoso de Menezes Filho, Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira, Daniela Rico Dionisio, André Luis Santiago Ferreira, Luciano Alves da Silva, Luciano Miranda Machado, Francisco Augusto Prates de Souza, Ighor Martins Ferreira e Carlos Roberto Medeiros Correa Junior.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAODIONÁRIA

Clinio Ferreira Araújo	**Elenilson Vogas**
Presidente da AGE	**Secretario da AGE**